



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.171/2002

**"ALTERA ANEXO III DO DECRETO
2.091/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

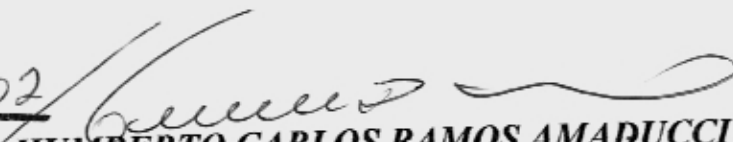
Art. 1º – Fica acrescentado a contar desta data, ao Anexo III do Decreto 2.091/2001, os servidores abaixo descritos:

Nome	Cargo	Função	Grau
EDSON RIBEIRO	Fiscal de Vigilância Sanitária	Fiscal de Vigilância Sanitária	Médio 20%
MARLI PRADO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Enfermagem	Médio 20%

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 26 DE ABRIL DE 2.002.

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 26/04/02


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal